



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº144/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso de Conversação em Espanhol – “Descubriendo Argentina a través del Español” -

Presencial e EAD - TURMA 1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx) e da Coordenação Geral do Centro de Ensino de Línguas - CELIN, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado, Curso de Conversação em Espanhol – “Descubriendo Argentina a través del Español na modalidade híbrida – Presencial e EAD. Os cursos serão ministrados pela docente argentina Rosana Messi para candidatos com conhecimento básico da modalidade oral da Língua Espanhola.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	De 25 de setembro a 01 de outubro de 2025
Resultado parcial	02/10/2025
Recursos	Até às 12h00 do dia 03/10/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	03/10/2025
Início do Curso	07/10/2025
Término do curso	31/10/2025

2. Do Curso e Quadro de Vagas

CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO
Turma I Estudantes do Campus Muzambinho e estudantes da comunidade externa de escolas públicas e privadas com idade a partir de 15 anos.	25	20h (12 horas de aula + 8 de atividades)	Estudantes com no mínimo 15 anos de idade regularmente matriculado no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado
Turma II Docentes, técnicos administrativos e servidores em geral do Campus Muzambinho. Membros externos com idade a partir de 18 anos.	25	20h (12 horas de aula + 8 de atividades)	Docentes, Técnicos administrativos e servidores em geral do Campus Muzambinho em exercício e aposentados. Pessoas de Muzambinho e região com idade a partir de 18 anos.

(*) Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

3. Cronograma Presencial do Curso

CURSO	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Turma I Estudantes do Campus Muzambinho e da comunidade externa de escolas públicas e privadas.	7, 8, 9 e 10 de outubro (terça, quarta, quinta e sexta-feira)	Prédio Pedagógico da Informática sala 20 – 3º andar	11:30 às 13:00

<p>Turma II</p> <p>Docentes , técnicos administrativos e servidores em geral do Campus Muzambinho.</p> <p>Membros da comunidade de Muzambinho e região com idade a partir de 18 anos.</p>	<p>7, 8, 9 e 10 de outubro (terça, quarta, quinta e sexta-feira)</p>	<p>Prédio Pedagógico da Informática</p> <p>sala 20 – 3º andar</p>	<p>17:30 às 19:00</p>
--	--	---	-----------------------

4. Cronograma Remoto do Curso (EAD)

CURSO	DIAS	ONLINE	HORÁRIO
<p>Turma I</p> <p>Estudantes do Campus Muzambinho e da comunidade externa de escolas públicas e privadas.</p>	<p>21, 28 de outubro e 4 de novembro</p> <p>+ atividades</p>	<p>Google Meet e outros.</p>	<p>17:00 às 19:00</p>
<p>Turma II</p> <p>Docentes , técnicos administrativos e servidores em geral do Campus Muzambinho.</p> <p>Membros da comunidade de Muzambinho e região com idade a partir de 18 anos.</p>	<p>21, 28 de outubro e 4 de novembro</p> <p>+ atividades</p>	<p>Google meet e outros.</p>	<p>17:00 às 19:00</p>

5. Requisitos para Ingresso

5.1 Estudantes e membros da comunidade interna do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho (discentes, docentes e demais servidores), estudantes e membros da comunidade de Muzambinho e região com interesse na prática da Língua Espanhola na modalidade oral.

6. Das inscrições

6.1 O período de inscrição será de 25/09/2025 à 01/10/2025.

6.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3129/, até às 23h59 do dia 01 de outubro de 2025.

6.3 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 2 deste edital, serão indeferidas.

7. Deferimento das inscrições

7.1 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

7.2 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no site do Campus Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme cronograma.

8. Dos recursos

8.1 O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 03/10/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso **Curso de Conversação em Espanhol – “Descubriendo Argentina a través del Español” - TURMA 1**

8.2 Da presente decisão não caberá novo recurso.

9. Da seleção

9.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

9.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**. Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

9.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

9.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

9.5 A divulgação do resultado final ocorrerá conforme Cronograma.

9.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

9.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

10. Do início do curso

10.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados, iniciarão o curso a partir do dia 07 de outubro de 2025 com aulas presenciais e remotas conforme quadro dos itens 3 e 4.

10.2 O curso completo com carga horária de 20 horas, será dividido em 04 semanas, sendo a primeira semana do curso com aulas presenciais nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro.

10.3 As aulas presenciais serão realizadas no prédio pedagógico da Informática – sala 20, 3º andar.

10.4 Receberão certificado de conclusão do curso, participantes que tenham mínimo de 70% de presença e tenham realizado as atividades propostas pela docente do curso.

11. Dos certificados

11.1 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.4 deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

12. Das disposições finais

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

12.2 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 25 de setembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional e Coordenadora do Curso FIC

Januária Andréa Souza Resende

Coordenadora Substituta Geral de Extensão

Josiane Pereira Fonseca Chinágua

Coordenadora do Curso

Coordenadora do CELIN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/09/2025 15:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593613

Código de Autenticação: e9bebca1fe



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais